

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

14 de Dezembro
ano de 1911.

O PRESIDENTE



344
Registrado
sob o n.º 6716

15-XII-911

P. Diaz



R

2ª REPARTIÇÃO

Nº 5130

de 1911

20 de Dez.

Câmara
Municipal do Porto.

Francisco Botelho Correia Mourão, proprie-
tário d'um bairro situado na rua do Freymur
n.º 242, freguezia de Cedofeita, precizando de
construir mais duas latrinas, além das existen-
tes, e bem assim, construir uma fossa para recolher
os esgotos de todas estas, e d'ahi para o aqueducto
geral, como também estabelecer outro cano de grés
vidrado interior e exteriormente, para condução
das aguas pluvias para o mesmo aqueducto.

Tanto as latrinas existentes como a construir-se e
bem como a fossa, obedecerão aos preceitos como
manda o Regulamento das disposições de Construe-
ções Urbanas na parte que lhe diz respeito.

Tanto o pateo, onde deve ser feita a fossa e latrinas,
como a rua do bairro, serão betomilhadas. Toda esta
obra será feita conforme indica os desenhos juntos e
carmin e não podendo fazer sem licença da Câmara.

Câmara vem pedir se digne deferir como requer.
Porto, 5 de Dezembro de 1911.

C. R. M.

Pelo requerente *Alfredo de Sousa*

1.

Licença N.º 2088

de 20 de Dezembro de 1911

1e Rs. 10.000 e que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 1173 n.º esta data.
20 de 1911 da Fazenda Mp.º de 1911

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Registo. 2392

5-12-911

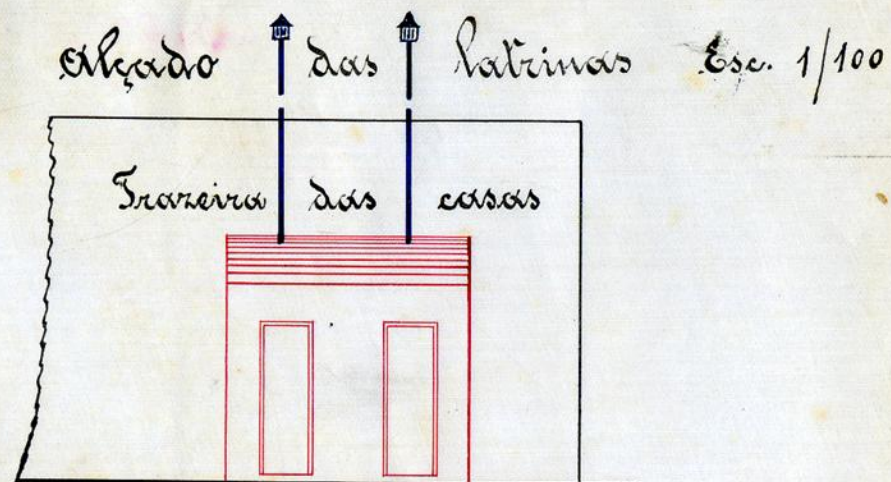
Cabairto assignado, Mestre d'obras
declara assumir a responsabilidade
sobre segurança dos operarios no dit
servico a executar em harmonia com
o regulamento de 6 de Junho de 1895

Porto, 5 de Dezembro de 1911
Jose' Pereira Berto

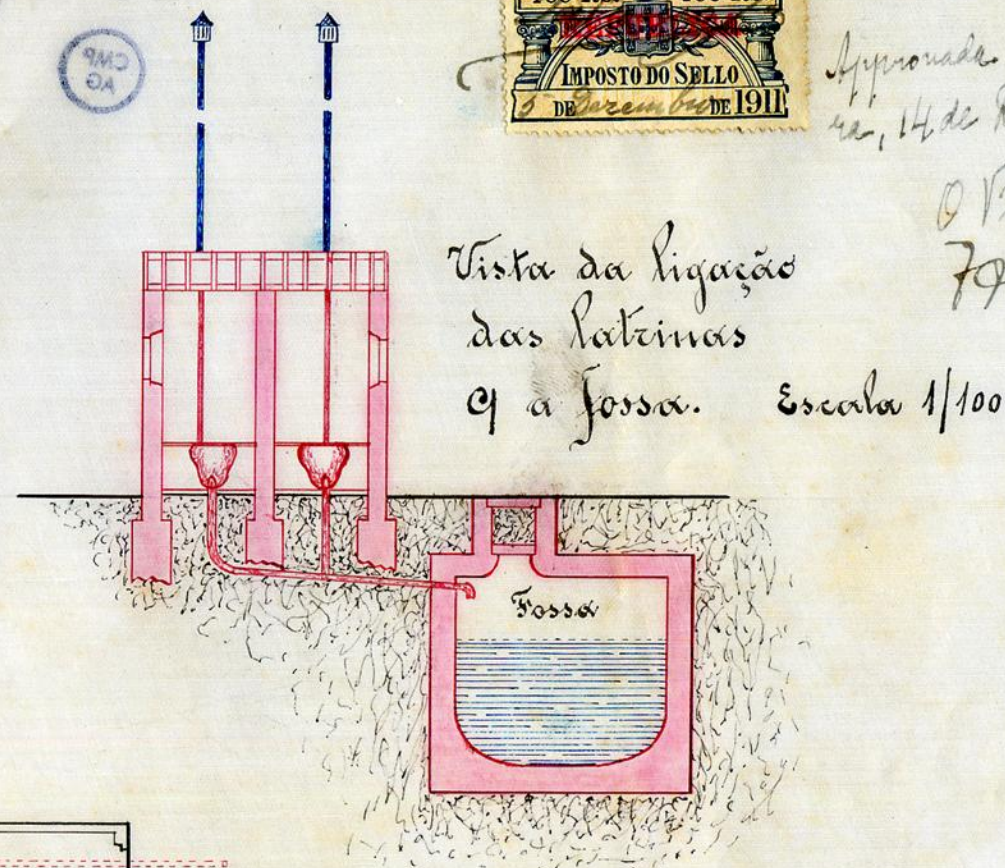
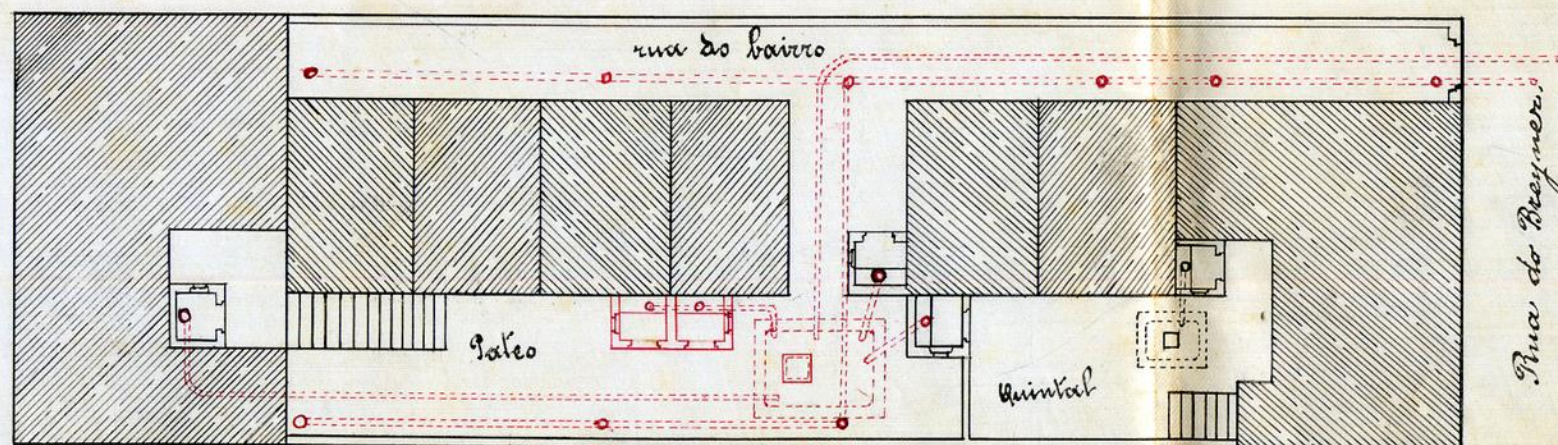
Reconheço a assinatura *supra*

Porto, 5 de *dez* de 1911
Cincoenta reis





Planta geral do bairro indicando as latrinas existentes e mais duas a construir Esc. 1/200



Approvada pelo Conselho Municipal, 14 de Dezembro de 1911.

O Presidente,
F. M. T.

Desenhos, a que se refere o requerimento de Francisco Botelho Correia Mourão, no seu bairro, situado na rua do Breyner, n.º 242 Freguesia de Cedofeita.

Registo { N.º 2392 R.E.
Data 5-12-911

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de latrinas, fossa, canalização, etc.*

Requerente: *Francisco Bolêlho Correia 9760111*

Morada:

Situação da obra: *rua do Brevier, 242*

Responsavel: *José Per.º Bartolomeu d'ob. d'ip.*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz. Está em caso de se conceder licença com a clausula de o tubo de ventilação subir até 1,50 acima da altura da cummeira das cas. a que as latrinas ficam encortadas.*

Porto, 7 de Dezembro de 1911
Ant.º F.º

Disp. def. no termos da informação
11-12-911
Camara

Condições a impôr:

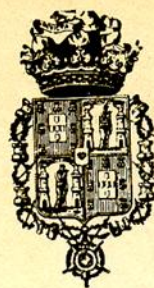
Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito: dez mil reis

Observações:

Posto, 7 de Dezembro 1811
Joaquim de Faria



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 1173

Despacho de 14 de dezembro de 1911

Dinheiro corrente . . .	108000
Papeis de credito . . .	8
Total Rs. . .	<u>108000</u>

Pela presente guia vai Francisco Botelho Lourenço Mourão entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 2088 d'esta data para construir mais duas latinas, além das existentes, na sua propriedade n.º 242 da rua do Breyner, freguesia de Cedofeita.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 20 de dezembro de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 20 de dezembro de 1911

Registada

Em 20 de dezembro de 1911

O Thesoureiro,



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Francisco Botelho Correia Mourão

para que possa construir mais duas latrinas alem das existentes na sua propriedade N.º 242 da Rua do Bragança frequentada de Gedeite, e também uma fossa para recolher os esgotos de todas as latrinas e canalizar as para o aqueducto Municipal assim como as aguas pluvias conforme o projecto que lhe foi approvado em 14 do corrente com a clausula de os tubos de ventilação saírem até ao acima da altura da cumieira das casas a que as latrinas ficarem encaixadas. O impetrente fica sujeito ao disposto no código de Posturas.

Porto e Paços do Concelho, 2.º de Dezembro de 1917

Arnaldo Larinero Barbo
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) F. Passos Gomes

D'esta emolumentos para a Camara

mil réis.

(a) F. P. G. Botelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de Seis mil
réis, conforme a guia n.º 1173

(a) Silva